

de 16 / 05 / 2021

Clarissa Bentes

Folha(s): 80



CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 365, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa Magistrada para responder pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/2133;

CONSIDERANDO que o Magistrado Alexandre Machado de Oliveira, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca, está de licença médica, no período de 13 a 27/04/2021;

CONSIDERANDO que o substituto legal do Dr. Alexandre Machado de Oliveira é o Magistrado Alberto de Almeida, que estará de compensação de plantão nos dias 19 e 20/04/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 115-86/2021, datado de 14/04/2021, do Magistrado Alberto de Almeida, indicando a Magistrada Clarissa Oliveira Mascarenhas para substituí-lo nos dias 19 e 20/04/2021 no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS**, titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Comarca de Arapiraca, em razão da compensação de plantão do Juiz substituto Alberto de Almeida, **nos dias 19 e 20/04/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça